



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



ISMAEL
GEOVANI
REICHERT:01002
135966

Digitally signed by ISMAEL GEOVANI
REICHERT 01002135966
DN: cn=ISMAEL GEOVANI
REICHERT 01002135966, ou=BR
ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of the
document
Location:
Date: 2019.11.20 11:24:02.00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/2019

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS**, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, com endereço na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, neste ato representada pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 597702, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 380.804.001-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015 e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº 1245458, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 348.041.881-34, nomeada pela Portaria nº 287/2015 publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 167/2019, publicada no DOU, Seção 03 de 07/10/2019, Processo Administrativo n.º 23070.008537/2019-52, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material para manutenção** especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 167/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: ITACA EIRELI , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 24.845.457/0001-65, estabelecida na Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Sala 101, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP: 89.031-300, representada por seu Proprietário, o Sr. Ismael Geovani Reichert, brasileiro, portador da CI nº. 4.009.702 e do CPF nº. 010.021.359-66, residente e domiciliado a Rua José Augusto Maba, 77, Apto 402, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP: 89.056-080						
	Especificação (ENE 85372019/2)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
39	Válvula de retenção horizontal 1/2 pol dn 15 com extremidades em rosca NBR 6414 (ISO R7/1), capacidade de trabalhar com vapor de 9kgf/cm2, em bronze	10	Unidade	Mipel	Mipel	R\$ 84,36	R\$ 843,60
43	Válvula solenoide normalmente fechada de 1/4 de polegada, 220v, 60hz, monofásica para uso com vapor, corpo de válvula metálico em latão. Semelhante a válvula ascoval U8262C13E	20	Unidade	Genebre	Genebre	R\$ 332,50	R\$ 6.650,00
44	Válvula solenoide de corpo em latão de 3/4 polegadas, 220v,	10	Unidade	Genebre	Genebre	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00

ISMAEL
GEOVANI
REICHERT:010
02135966

Digitally signed by ISMAEL
GEOVANI REICHERT 01002135966
DN: cn=ISMAEL, GEOVANI
REICHERT 01002135966 c=BR
o=ICP (Brazil) ca=Certificado PF A3
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2019.11.20 11:24:02:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



60hz, monofásica, para trabalho com vapor e alta pressão							
--	--	--	--	--	--	--	--

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o Hospital das Clínicas de Goiás – EBSEH – UASG 155904.
- 3.2. Este pregão não possui órgão participante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos da legislação aplicável.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que

1ª PRIMEIRA AVENIDA Nº 545 – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA – GOIÁS
CEP. 74 605-020 – FONE: (62) 3269.8482/8408

ISMAEL
GEOVANI
REICHERT:01
002135966

Digitally signed by ISMAEL
GEOVANI
REICHERT:01002135966
DN: cn=ISMAEL GEOVANI,
REICHERT:01002135966 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2019-11-20 11:24:02-00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia, 20 de novembro de 2019.


Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente – Contratante


Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa – Interveniente

ISMAEL GEOVANI
REICHERT:01002
135966

Digitally signed by ISMAEL GEOVANI
REICHERT:01002135966
DN: cn=ISMAEL GEOVANI,
REICHERT:01002135966 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of the document
Location:
Date: 2019-11-20 11:25:02-00

Sr. Ismael Geovani Reichert
Proprietário - Contratada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2019

Item	Fornecedor: CONTROLWEST EIRELI , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 23.250.225/0001-00, estabelecida na Rua 27, nº 70, Quadra F8, Lote 09, Sala 01, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.125-115, representada por seu Proprietário, o Sr. Silvio Luís Carlos Ferrari, portador da CI nº 13137553 SSP/SP e do CPF nº 074.437.018-37.			
43	Válvula solenoide normalmente fechada de 1/4 de polegada, 220v, 60hz, monofásica para uso com vapor, corpo de válvula metálico em latão. Semelhante a válvula ascoval U8262C13E. Marca/Fabricante: Ascoval	20 unidades	R\$ 332,50	R\$ 6.650,00
44	Válvula solenoide de corpo em latão de 3/4 polegadas, 220v, 60hz, monofásica, para trabalho com vapor e alta pressão. Marca/Fabricante: Ascoval	10 unidades	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00